

# EDIÇÃO DIGITAL CERTIFICADA

WWW.JJ.COM.BR

## CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGÜERA-BANDEIRANTES S.A.

CNPJ/MF Nº. 02.451.848/0001-62 - NIRE Nº. 35300154461 - COMPANHIA ABERTA

### ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2025

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 12 de agosto de 2025, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Professora Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, nº. 200, bairro Retiro, CEP 13.209-500, Jundiaí/SP.

**2. PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA:** Presidente: Eduardo Siqueira Moraes Camargo. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a distribuição de dividendos intermediários da Companhia do exercício social de 2025; e (ii) o pagamento de juros sobre o capital próprio. **5. DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade de votos, deliberaram aprovar: (i) Conforme previsto no Artigo 16, alínea (m), "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária que analisará as contas do exercício de 2025, aprovar a distribuição de dividendos intermediários no valor de R\$ 574.593.564,03 (quinhentos e setenta e quatro milhões, quinhentos e noventa e três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e três centavos), correspondentes a R\$ 3,28339179446 por ação, à conta de parte dos lucros apurados no período entre 01/01/2025 e 30/06/2025. Os dividendos intermediários ora aprovados serão pagos até 31/08/2025, com base na composição acionária desta data; e (ii) O pagamento de juros sobre o capital próprio com base no Patrimônio Líquido de 31/03/2025 no valor líquido de R\$ 11.157.217,55 (onze milhões, cento e cinquenta e sete mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos), correspondentes a R\$ 0,06375552886 por ação ordinária, conforme deliberado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 25/06/2025. Os juros sobre o capital serão pagos até 31/08/2025, com base na posição acionária da data de seu destaque. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Jundiaí/SP, 12 de agosto de 2025. **Assinaturas:** Eduardo Siqueira Moraes Camargo, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. **Conselheiros:** (1) Josiane Carvalho de Almeida; (2) Eduardo Siqueira Moraes Camargo; e (3) Waldo Edwin Pérez Leskovar. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *Edardo Siqueira Moraes Camargo - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, Fernanda Fonseca Reginato Borges - Secretaria - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil. JUCESP nº 299.198/25-0 em 19.08.2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.*

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil. Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa JORNAL DE JUNDIAÍ REGIONAL em seu site de notícias.

DocuSigned by

Jornal de Jundiaí

Assinado por: LAUDA EDITORA CONSULTORIAS E COMUNICACOES LTDA:73137838000103  
CPF: 02463605861  
Data/Hora da Assinatura: 31/07/2024 21:26:23 BRTO ICP-Brasil, OU: Presencial  
L: Jundiaí, S: SP, C: BR  
Emissor: AC SINCOR RFB G5  
59D71660504D46A..